

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID DA SILVA ARAÚJO  
ANO IX-Nº. 022 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 009/2019-GP, de 07 de fevereiro de 2019.

O **Prefeito Interino de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 03 de outubro de 2017, pág. 03, e dando cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0800900-93.2018.8.20.5107 que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, ISABEL DA SILVA BARBOZA, 1ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, munida dos documentos constantes do Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** O Atestado de Saúde Ocupacional-ASO fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental da candidata, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

**Art. 4º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 5º** O não comparecimento da nomeada para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

David da Silva Araújo  
Prefeito Interino

### ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 02 cópias da Carteira de Identidade;
- 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 02 cópias de títulos (caso tenha);
- 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
- 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 02 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 02 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- Dados bancários;
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
- Declaração de Bens e Valores
- Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
- Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
- Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

**Obs.:** Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório, ou serem apresentadas em conjunto com os originais para autenticação pessoal do servidor do Setor de Recursos Humanos.

### ANEXO II LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- Hemograma (validade 90 dias);
- Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
- Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
- Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- Electrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
- Raio-X do Tórax em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
- Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
- Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
- Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
- Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
- Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Citologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
- Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada.

**Obs.:** A Junta Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
DAVID DA SILVA ARAÚJO- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO— PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL—SRP 002/2019

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Interino, Sr. David da Silva Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 060.918.414-83 e RG sob o nº 002.484.505-SSP/RN, e o pregoeiro Daniel Martins de Oliveira, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2019 - PROCESSO nº 02.004-002/2019, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa para a aquisição de material escolar para formação de kit para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: RADIANY F MALHEIRO – ME  
CNPJ: 21.565.342/0001-29  
ENDEREÇO: Av. Professor Clementino Câmara, 216, Boa Esperança – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-340  
TELEFONE: 084 98808-0976  
E-MAIL: [rmcomercioeservicos2014@outlook.com](mailto:rmcomercioeservicos2014@outlook.com)

### 1. DO OBJETO:

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Apontador – diversas cores, com depósito, atóxico, composição resina termoplástica e lâmina em aço inox.	Goller	Und	2.065	R\$ 0,55	R\$ 1.135,75
04	Caderno 48 folhas – tipo de caderno brochura, capa dura, 48 folhas, formato 14,8 x 20,2 cm.	Foroni	Und	1.500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
11	Lápis grafite – grafite hb, atóxico, composição resina, pigmentos e cera, 175mm altura x 7mm diâmetro.	Leo Leo	Und	3.865	R\$ 0,21	R\$ 811,65
12	Régua 30 cm – corpo transparente, composição/material: poliestireno, escala 30 cm, espessura 3,0 mm.	Waleu	Und	3.065	R\$ 0,57	R\$ 1.747,05
	Valor total					R\$ 7.864,45

Valor Global R\$ 7.864,45 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

#### 2.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 2.2 Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 2.3 Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;  
b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 2.4 Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05  
ÓRGÃO GERENCIADOR

RADIANY F MALHEIRO – ME  
CNPJ: 21.565.342/0001-29  
FORNECEDOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL—SRP 002/2019

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Interino, Sr. David da Silva Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 060.918.414-83 e RG sob o nº 002.484.505-SSP/RN, e o pregoeiro Daniel Martins de Oliveira, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2019 - PROCESSO nº 02.004-002/2019, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa para a aquisição de material escolar para formação de kit para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA – EPP  
CNPJ: 19.210.207/0001-19  
ENDEREÇO: Rua Generina Vale, 534A, Centro – Caicó/RN – CEP: 59.300-000  
TELEFONE: 084 3241-2681 / 99805-7113  
E-MAIL: [papelariairmadulce2511@hotmail.com](mailto:papelariairmadulce2511@hotmail.com)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
DAVID DA SILVA ARAÚJO- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019



1. DO OBJETO:

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
05	Caderno de 10 matérias – caderno universitário, capa dura, com plástico interno, 200 folhas, 10 matérias, papel offset, formato 275x200mm.	Foroni	Und	1.400	R\$ 10,90	R\$ 15.260,00
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 15.260,00</b>

Valor Global 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2 Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

2.3 Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;  
b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

2.4 Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA – EPP  
CNPJ: 19.210.207/0001-19  
FORNECEDOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019  
PREGÃO PRESENCIAL—SRP 002/2019

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Interino, Sr. David da Silva Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 060.918.414-83 e RG sob o nº 002.484.505-SSP/RN, e o pregoeiro Daniel Martins de Oliveira, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2019 - PROCESSO nº 02.004-002/2019, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa para a aquisição de material escolar para formação de kit para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP

CNPJ: 00.800.611/0001-14

ENDEREÇO: Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-120

TELEFONE: 084 3222-7100

E-MAIL: [escolaescritorio@terra.com.br](mailto:escolaescritorio@terra.com.br)

1. DO OBJETO:

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
06	Caderno de 12 matérias – caderno universitário, capa dura, com plástico interno, 240 folhas, 12 matérias, papel offset, formato 275x200mm.	Brasilidade	Und	665	R\$ 13,80	R\$ 9.177,00
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 9.177,00</b>

Valor Global R\$ 9.177,00 (nove mil, cento e setenta e sete reais).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2 Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

2.3 Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;  
b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

2.4 Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, em 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP  
CNPJ: 00.800.611/0001-14  
FORNECEDOR

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – PMPF  
DAVID DA SILVA ARAÚJO- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO— PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL—SRP 002/2019

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Interino, Sr. David da Silva Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 060.918.414-83 e RG sob o nº 002.484.505-SSP/RN, e o pregoeiro Daniel Martins de Oliveira, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2019 - PROCESSO nº 02.004-002/2019, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa para a aquisição de material escolar para formação de kit para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME  
CNPJ: 19.242.524/0001-17  
ENDEREÇO: Av. Espírito Santo, 543, Loja 103, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-110  
TELEFONE: 083 3507-3621 / 98777-7208  
E-MAIL: [casamendespb@outlook.com](mailto:casamendespb@outlook.com)

### 1. DO OBJETO:

#### AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
10	Coleção de lápis de cor com 12 unidades – cores vivas e intensas, mina macia e resistente, atóxico, composição resinas, pigmentos e ceras, 175mm altura x 7mm diâmetro, corpo sextavado.	Lyke	Und	2.815	R\$ 3,30	R\$ 9.289,50
	Valor total					R\$ 9.289,50

Valor Global R\$ 9.289,50 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

#### 2.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 2.2 Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 2.3 Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 2.4 Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, em 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05  
ÓRGÃO GERENCIADOR

THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME  
CNPJ: 19.242.524/0001-17  
FORNECEDOR

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL—SRP 002/2019

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Interino, Sr. David da Silva Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 060.918.414-83 e RG sob o nº 002.484.505-SSP/RN, e o pregoeiro Daniel Martins de Oliveira, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2019 - PROCESSO nº 02.004-002/2019, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar a empresa para a aquisição de material escolar para formação de kit para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP  
CNPJ: 24.208.480/0001-49  
ENDEREÇO: Av. Coronel Estevam, 1598, Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.035-000  
TELEFONE: 084 3212-1646 / 3221-4987  
E-MAIL: [contato@livrariaconfianca.com.br](mailto:contato@livrariaconfianca.com.br)

### 1. DO OBJETO:

#### AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

Item	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
02	Borracha – borracha natural, não tóxica, bicolor.	Zapp	Und	2.065	R\$ 0,29	R\$ 598,85
03	Borracha ponteira – cor branca, não tóxica composição resina plástica, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos.	Leonora	Und	750	R\$ 0,15	R\$ 112,50
07	Caderno de 15 matérias – caderno universitário, capa dura, com plástico interno, 300 folhas, 15 matérias, papel offset, formato 275x200mm.	Cardesil	Und	150	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
08	Caneta esferográfica azul – corpo único em plástico cristal transparente resistente e sextavado, esfera de tungstênio, cor da tinta azul, escrita fina.	Compactor	Und	1.700	R\$ 0,63	R\$ 1.071,00
09	Caneta esferográfica vermelha – corpo único em plástico cristal transparente resistente e sextavado, esfera de tungstênio, cor da tinta vermelha, escrita fina.	Compactor	Und	1.700	R\$ 0,63	R\$ 1.071,00
	Valor total					R\$ 5.523,35

Valor Global R\$ 5.523,35 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
DAVID DA SILVA ARAÚJO- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 05 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019



## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

### 2.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 2.2 Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 2.3 Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 2.4 Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, em 05 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
CNPJ: 08.144.982/0001-05  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP  
CNPJ: 24.208.480/0001-49  
FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

ATA Nº 006/2019. Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 18.588.224/0001-21, vencendo itens da ampla concorrência ao valor global: R\$ 57.856,25. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020. CONTRATO Nº 007/2019. Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 18.588.224/0001-21, vencendo itens da ampla concorrência ao valor global: R\$ 57.856,25. Vigência: 07/02/2019 a 31/12/2019.

ATA Nº 007/2019. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencendo itens da ampla concorrência ao valor global: R\$ 749.925,00. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020. CONTRATO Nº 008/2019. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencendo itens da ampla concorrência ao valor global: R\$ 749.925,00. Vigência: 07/02/2019 a 31/12/2019.

ATA Nº 008/2019. Contratado: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencendo itens da ampla concorrência ao valor global: R\$ 722.206,25. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020. CONTRATO Nº 009/2019. Contratado: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencendo itens da ampla concorrência ao valor global: R\$ 722.206,25. Vigência: 07/02/2019 a 31/12/2019.

ATA Nº 009/2019. Contratado: SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 10.293.279/0001-00 vencendo itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global: R\$ 185.118,75. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020. CONTRATO Nº 010/2019. Contratado: SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 10.293.279/0001-00 vencendo itens da ampla concorrência e cota reserva ao valor global: R\$ 185.118,75. Vigência: 07/02/2019 a 31/12/2019.

DAVID DA SILVA ARAÚJO  
Prefeito Interino

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 106/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2018 - ART. 24, I, DA LEI Nº 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 18.716.666/0001-06. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de extensão da rede de abastecimento de água do sítio Fernando da Pista e da rede de esgoto na Travessa Genival Barbosa, na Rua Heleno Miranda com a Aparecida Ramalho Lisboa no bairro Bela Vista. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo: 02/01/2019. Vigência: 28/02/2019.

David da Silva Araújo  
Prefeito Interino

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA - EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
DAVID DA SILVA ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO - PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO